



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 010/2019.

Rejeitado em Discussão Únic:

20 de 03 de 19

  
PRESIDENTE

**EDVALDO ARRUDA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE e ao Sr. Marcelo Andrade, secretário de Infraestrutura do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo com urgência a manutenção da iluminação no Engenho Pangauá, Município de Itambé/PE.

## JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços de reparos na iluminação publica no Engenho Pangauá, faz urgentemente necessário, uma vez que há varias lâmpadas queimadas.

Diante do exposto e da urgência deste pedido, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, onde aguardamos o empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta proposição, pois se trata de uma questão de segurança aos moradores, os quais reclamam e com razão até porque o consumo da iluminação é pago pelo consumidor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 13 de março de 2019.

Lido em 13/03/19

  
1º Secretária

  
Ver. Edvaldo Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 14 de 03 de 20 19

  
PRESIDENTE